



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar	Data da Elaboração: 03/07/2025
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Pará de Minas	Solicitação de compra: 705/2025
Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Equipe de Planejamento: Graciele Germana Oliveira Carvalho	

1. DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, especialmente o setor de regularização fundiária e Topografia realizam atividades essenciais para o ordenamento territorial, planejamento urbano, delimitação de áreas públicas e privadas, e garantia do direito à moradia digna. Nesse contexto, a utilização do drone - Aeronave Remotamente Tripulada, modelo Phantom 4 RTK – DJI, pertencente a Secretaria, tem se mostrado uma ferramenta tecnológica estratégica, capaz de otimizar a coleta de dados geoespaciais com alta precisão, agilidade e redução de custos operacionais. Entretanto, atualmente há a necessidade de manutenção corretiva para garantir a operação segura, eficiente e contínua do equipamento.

Recentemente, a Secretaria identificou a necessidade de assegurar a operacionalidade contínua desse equipamento diante da ocorrência de falhas técnicas e avarias provocadas pelo uso constante em diferentes condições ambientais e operacionais.

A utilização de drone no setor de regularização fundiária e topografia abrange diversas etapas cruciais, tais como: levantamentos topográficos precisos, mapeamento de áreas, elaboração de plantas e memoriais descritivos, inspeção de infraestrutura. A interrupção dessas atividades devido a falhas nos equipamentos pode gerar atrasos significativos nos projetos, impactando diretamente o cumprimento de prazos, a qualidade dos dados coletados e, consequentemente, a credibilidade dos serviços. A manutenção corretiva realizada por profissionais qualificados garante a longevidade dos equipamentos, a precisão dos dados e a segurança das operações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Em face ao exposto, a manutenção e o reparo minimizará o tempo de inatividade, visto que com a inatividade do equipamento gera um acúmulo muito grande de processos sem levantamentos e pareceres de regularização fundiária e levantamento de aerofotogeometria técnica de medição planialtimétrica que utiliza fotografias métricas, no qual precisam ser executadas de forma precisa e eficiente.

Portanto, é imprescindível a manutenção corretiva do drone, pois visa o bom funcionamento do equipamento, a continuidade dos serviços e mantém a conformidade com os padrões técnicos e legais vigentes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação não está incluída no PCA, no entanto, já foi solicitada a sua inclusão. Será(ão) informada(s) no Termo de Referência a(s) rubrica(s) orçamentária(s) que irá(ão) custear esta aquisição.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá apresentar Carta de Exclusividade ou documento equivalente, que comprove sua condição de exclusividade para a prestação de serviços de manutenção.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de **R\$ 9.836,00 (nove mil oitocentos e trinta e seis reais)**, conforme proposta orçamentária em anexo.

A presente estimativa orçamentária visa embasar a futura contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva em drone utilizado pela Secretaria.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Deal4b Soluções em Tecnologia LTDA, CNPJ 18.355.397/0001-08, localizada em Jaguariúna – SP, é atualmente assistência técnica autorizada oficial DJI no Brasil e possui: credenciamento e autorização formal do fabricante DJI e equipe técnica treinada e certificada. A manutenção de drones, especialmente modelos mais complexos, como o drone Phantom 4 RTK – DJI, pode exigir conhecimento técnico altamente especializado, ferramentas específicas e acesso a peças originais que apenas o fabricante ou seu representante autorizado possuem. Analisando o mercado visando suprir a necessidade descrita, foi feito levantamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

a fim de buscar a melhor solução para o problema existente. Não foi encontrada outra solução senão a contratação da empresa DEAL4B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, que é prestadora de serviço exclusiva para este equipamento, conforme Carta de exclusividade em anexo.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A manutenção do Drone garantirá o seu perfeito funcionamento e a continuidade das atividades realizadas com o uso do equipamento, visando atender as necessidades da Administração Pública como na continuidade dos serviços que são realizados com o levantamentos feitos pelo equipamento tais como: Levantamento aéreo com os dados topográficos, imagens em alta definição e sensoriamento remoto

A solução consiste na contratação direta, via inexigibilidade, de empresa especializada e autorizada para realizar a manutenção completa do drone. Os serviços incluirão: diagnóstico completo do equipamento, substituição de componentes danificados ou desgastados e testes de calibração e segurança de voo.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

No presente caso, pela característica da contratação, não há o parcelamento do item, pois o objeto da contratação é indivisível, visto que se trata da manutenção corretiva de um único equipamento, com componentes interdependentes e que exigem diagnóstico e ajuste conjunto. O fracionamento do serviço entre diferentes fornecedores comprometeria a eficácia da solução, a integridade técnica do equipamento e a responsabilização contratual.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A manutenção pretendida visa a sanar a necessidade dos serviços realizados pelos Departamentos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Dessa forma, pretende-se com o processo de Inexigibilidade de Licitação, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para a realização descrito no presente Estudo Técnico Preliminar. Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções. Com a realização da manutenção, espera-se o restabelecimento total das funcionalidades do drone, continuidade das ações de mapeamento urbano e a redução de custos com levantamentos em campo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano deverá entrar em contato com a empresa, realizar o cadastro, e solicitar a autorização de Postagem, onde constará as informações de endereço, produto e chamado.

De posse da Autorização de Postagem, deverá encaminhar o equipamento embalado por correio via serviço postal, ficando a cargo da empresa apenas o reenvio ao município.

As providências a serem adotadas também serão: A solicitação de declaração de exclusividade junto ao fabricante, coleta formal de orçamento da empresa autorizada, e a abertura do processo formal de contratação direta com base no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante da inviabilidade de competição, da necessidade de manutenção técnica qualificada e da exclusividade técnica da empresa Deal4b para atendimento ao equipamento, o Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação descrita considera-se plenamente viável, legal e fundamentadamente necessária, baseado nos termos da nova Lei de Licitações, pois atende à demanda existente, respeitando os princípios da economicidade e eficiência da Administração Pública, conforme determina o §1º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Pará de Minas, 03 de Julho de 2025.

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Graciele Germana Oliveira Carvalho
Assessora II
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2O3**OD4****1R0****7JG**